



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2020

INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM PARA ATUAR JUNTO AO **ARQUIVO SETORIAL DA PRPGP**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos(as) ao Programa de Estágios da UFSM, ao preenchimento de **1 (uma) vaga de estágio ao Arquivo da PRPGP**, de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DOU, de 28 de junho de 2016 e Resolução n. 025/10, da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010, conforme descrito a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para a seleção de estagiários(as) estarão abertas até o dia 27 de março de 2020, durante o horário de expediente da PRPGP, das 8h as 12h e das 14h as 17h.
- 1.2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:
 - 1.2.1. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFSM;
 - 1.2.2. Não estar no último ano de conclusão curso;
 - 1.2.3. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas ao Benefício Socioeconômico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
 - 1.2.4. Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais diurnas.
- 1.3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
 - 1.3.1. Ficha de inscrição disponível no ANEXO I;
 - 1.3.2. Histórico escolar atualizado e Índice de Desempenho Acadêmico;
 - 1.3.3. Atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
 - 1.3.4. Currículo Vitae e cópia dos certificados dos cursos de capacitação realizados;
- 1.4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
 - 1.4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar, junto com a documentação do item 1.3., em envelope fechado e identificado conforme quadro abaixo, na Secretaria da PRPGP, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712.

“Inscrição ao Programa de Estágios – Edital 012/2020/PRPGP/UFSM”

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

EMAIL PARA CONTATO:

2. DA VAGA, CANDIDATO E LOCAL DE ATUAÇÃO

- 2.1. O objetivo é o desenvolvimento de capacidades laborais de alunos de graduação em complementação a formação acadêmica com atividades desenvolvidas nos setores da UFSM, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.
- 2.2. Atuação junto ao arquivo geral e Secretaria da PRPGP.
- 2.3. Preenchimento de 1 (uma) vaga com previsão de início para abril de 2020.
- 2.4. Requisitos dos Candidatos.

- 2.4.1. Alunos(as) devidamente matriculados(as) em Curso de Graduação da UFSM;
- 2.4.2. Conhecimento e experiência em informática (Software de planilha e texto);
- 2.4.3. Noções básicas de arquivo.

3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos será feita com base no curriculum vitae e em entrevista, com previsão de realização no dia 30 de março de 2020 e pré-agendada com o candidato no momento de sua inscrição.
- 3.2. A entrevista terá uma duração máxima de 30 minutos.
- 3.3. Serão feitas perguntas para verificar o perfil profissional, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura. De acordo com o formulário do ANEXO II.
- 3.4. No momento da entrevista, cada candidato(a) poderá ser submetido(a) a um teste de seu conhecimento.
- 3.5. A data prevista para realização da entrevista é dia 30 de março de 2020. A confirmação do horário será feita diretamente ao candidato durante a entrega da documentação na Secretaria da PRPGP.
- 3.6. Em caso de alterações na data, os candidatos serão comunicados por publicação na página do Edital.
- 3.7. Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias na entrevista de acordo com ANEXO II;
 - 3.7.1. Em caso de empate a preferência será do candidato com maior índice de desempenho acadêmico;
 - 3.7.2. Caso persistir o empate, a preferência será do candidato com maior idade.

4. RESULTADO

- 4.1. A divulgação dos Resultados dos candidatos classificados será a partir do dia 31 de março de 2020, na página de Editais do site da PRPGP <http://prpgp.ufsm.br>
- 4.2. A validade do processo seletivo será de dois (2) anos, ficando a critério da PRPGP a utilização destas vagas, imediatamente ou posterior, dentro de suas necessidades e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
 - 4.2.1. Durante a validade do processo, os candidatos classificados chamados para preenchimento de vagas surgidas posteriormente poderão passar por nova entrevista para confirmação e atualização de dados, principalmente, da disponibilidade de horário para o estágio.

5. TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Será firmado um Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme o interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;
- 5.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais com noventa e oito centavos) equivalente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 5.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia (sujeito a atualização), proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;
- 5.4. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para cada 6 (seis) meses de trabalho;
- 5.5. A UFSM contratará em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (apresentar os documentos originais)

- 6.1. Uma foto 3x4 recente;
- 6.2. Comprovante matrícula no semestre em curso, com discriminação dos horários das disciplinas;
- 6.3. Cópia de Cédula de Identidade;
- 6.4. Cópia do CPF;
- 6.5. Cópia do Título Eleitoral;
- 6.6. Comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 6.7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6.8. Cópia do Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 6.9. Comprovante de Residência;
- 6.10. Comprovante de conta corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco ou HSBC (apresentar o cartão bancário no ato);
- 6.11. Cópia da página de informações da Carteira de Trabalho (Identificação do PIS/PASEP);
- 6.12. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio. Caso for do interesse, o candidato aprovado poderá realizar o exame médico agendando junto à Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - CQVS/PROGEP no telefone 3220.8134)
- 6.13. Declaração de não acumulo de bolsas (Modelo ANEXO III).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O estágio firmado com base na Lei n. 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 7.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas, mantendo compatibilidade entre o horário do estágio e os horários das disciplinas em que está matriculado;
- 7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 2/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução n. 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.4. Caberá ao candidato acompanhar as notícias e publicações, através da página da PRPGP, em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, de eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.
- 7.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- 7.6. Informações podem ser obtidas pelo e-mail prpgp@ufsm.br ou pelo telefone (55)3220-8213.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial (Rua e nº)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Matrícula	Turno disponível para a entrevista: <input type="checkbox"/> Manhã	
	Semestre	<input type="checkbox"/> Tarde	
Santa Maria, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do Candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

**FORMULARIO DE AUXÍLIO DA ENTREVISTA - ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM**

Nome Completo: _____

	1 (insatisfatório)	2 (indiferente)	3 (desejável)
- Disponibilidade			
- Habilidades			
- Competências			
- Experiência			
Pontuação Final			

OBSERVAÇÕES

Santa Maria, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Responsável Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não possuo outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

Santa Maria, ____ de _____ de 2020.

Estagiário(a)